Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 36 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a construção de uma área de lazer com parquinho infantil e uma academia ao ar livre, aproveitando as áreas públicas, no cruzamento das ruas José de Sá Cavalcante, Uruguaiana e Lajeado, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A justificativa para referida proposição se faz necessária, haja vista a solicitação feita pelos moradores cobrando na intermediação, junto ao setor competente para que seja construída uma área de lazer (parque infantil e academia ao ar livre) nas imediações. A construção dos mesmos irá proporcionar não só as crianças, mas todas as pessoas principalmente a terceira idade a usufruir de um lugar apropriado para se divertirem nos finais de semana, férias e feriados. Sem contar com o ambiente agradável na companhia de seus familiares sem colocarem em riscos sua vida.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração e vossa senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que se me coloco a vossa inteira disposição em nossa casa Legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

